

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2026

A administração da Porto Serviço S.A. (“Companhia”) vem comunicar aos acionistas da Companhia que decidiu cancelar a convocação e realização da assembleia geral extraordinária programada para acontecer em **04 de maio de 2026, às 15h00** (“Assembleia”), tendo em vista que as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia já foram deliberadas em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, em que estiveram presentes acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. Em razão do cancelamento supracitado, o edital de convocação da Assembleia publicado nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril, no jornal “O Estado de S. Paulo”, em versões física e digital (no website <https://estadaori.estadao.com.br>), fica sem quaisquer efeitos.

Barueri/SP, 30 de abril de 2026

Paulo Sérgio Kakinoff

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>